



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL Nº 75 – CRCA/UNIFESSPA, DE 10 DE JULHO DE 2019

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÍDIAS NO AMBIENTE ESCOLAR

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo da Pós-graduação lato sensu em Gestão Pública e Tributária, objeto do Edital Nº 01/2019 ICESA/UNIFESSPA, de 06 de maio de 2019, a comparecerem no dia, local e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

CURSO/INSTITUTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÍDIAS NO AMBIENTE ESCOLAR	22/07/2019 à 02/08/2019	08:00 - 12:00 14:00 -17:00 h	CAMPUS RONDON DO PARÁ

ENDEREÇO:

CAMPUS RONDON DO PARÁ: Rua Rio Grande do Sul, s/n - Centro | CEP: 68.638-000 | Rondon do Pará - Pará - Brasil. **Na secretaria acadêmica do curso de Jornalismo - 3º andar.**

1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

- 1.1** Os candidatos selecionados deverão se apresentar no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues os originais com cópias legíveis para conferência conforme descritos no item 1.4.
- 1.2** Em virtude de o processo seletivo ter sido realizado através de comprovação documental, a Instituição já possui a maioria da documentação necessária para o cadastro, será solicitado apenas documentações complementares exigidas pelo sistema interno da Instituição.
- 1.3** Caso a cópia da documentação entregue no ato da inscrição do processo seletivo não esteja legível e de boa qualidade, a instituição poderá solicitar uma nova cópia do documento para que seja feita a substituição, sendo que o cadastro e matrícula só será concluído após a entrega da documentação.

1.4 DOCUMENTOS

- 1.4.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos;
- 1.4.2 Cadastro Acadêmico, disponível no anexo II, **preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.**
- 1.4.3 Comprovante de residência atualizado;
- 1.4.4 Diploma de Conclusão do Ensino Médio.



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens acima por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, **devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.**
- 2.2 Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.
- 2.3 O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48h (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no campus de Rondon do Pará ou CRCA (Marabá).

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O CRCA publicará, até o dia **07 de agosto de 2019** o edital de homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterà somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua **habilitação indeferida** e a indicação do requisito descumprido.
- 3.2 As informações prestadas pelo candidato durante o processo de habilitação serão de sua inteira responsabilidade, podendo a Unifesspa indeferir a habilitação do candidato que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual matrícula a qualquer tempo, caso seja identificada a prestação de informações falsas, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 3.3 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 10 de julho de 2019.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO I: LISTA DE CONVOCADOS EDITAL N.º 75 – CRCA/UNIFESSPA, DE 10 DE JULHO DE 2019

PÓS-GRADUAÇÃO EM MÍDIAS NO AMBIENTE ESCOLAR						
	Nome	Pontuação Formação Acadêmica	Pontuação Produção Científica e Atividades Profissionais	Pontuação Entrevista	Pontuação Total	Classificação
-						
1	ADEILDES SILVA SANTOS	0,50	4,0	10	14,5	Classificado
2	ANTONIA NÚBIA DA CONCEIÇÃO	0,50	4,0	10	14,5	Classificado
3	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	0,25	4,0	10	14,25	Classificado
4	KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO	0,50	3,6	10	14,1	Classificado
5	SOÉLIO BARROS	0,0	4,0	10	14,0	Classificado
6	ANDREIA ZAMBON DE SOUZA	0,50	3,4	10	13,9	Classificado
7	JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO	0,25	3,6	10	13,85	Classificado
8	SUZILANE SILVA DOS SANTOS	0,0	3,4	10	13,4	Classificado
9	JOSÉ CARLOS FERNANDES PIRES	0,25	2,8	10	13,05	Classificado
10	GRACIELA OLIVEIRA RAMOS PEREIRA	0,0	3,0	10	13,0	Classificado
11	MARIA DA CRUZ DE SOUZA DOS SANTOS	0,75	2,2	10	12,95	Classificado
12	JOSUÉ DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO	2,0	0,3	10	12,3	Classificado
13	RAFAELA SILVA COSTA	0,75	1,4	10	12,15	Classificado
14	IANARA VIANA VIEIRA	1,25	0,9	10	12,15	Classificado
15	FABIENE DE SOUZA RODRIGUES	0,25	1,4	10	11,65	Classificado
16	MARIA DE FÁTIMA MOURA	1,0	0,0	10	11,0	Classificado
17	LÍVIA DA CONCEIÇÃO ROCHA RIBEIRO	0,0	1,0	10	11,0	Classificado
18	IRANDIR GUEDES DOS SANTOS	0,50	0,20	10	10,7	Classificado
19	JOÃO PAULO DA CUNHA	0,50	0,0	10	10,5	Classificado
20	SIRLEI CABRAL DE OLIVEIRA	0,25	0,0	10	10,25	Classificado
21	LEILIAM JORGE DA SILVA	0,25	0,0	10	10,25	Classificado
22	GABRYELA KUFFEL ZARTH	0,25	0,0	10	10,25	Classificado
23	ELIZABETE COSTA LOPES	0,0	0,0	10	10,0	Classificado
24	ALCIMARA DOS SANTOS GONÇALVES	0,0	0,0	10	10,0	Classificado
25	SIDIONE LOPES NUNES	0,0	0,0	10	10,0	Classificado
26	GABRIELLA XAVIER DE SOUZA	0,0	0,0	10	10,0	Classificado
27	PATRICIA SANTOS RODRIGUES	0,0	0,0	10	10,0	Classificado
28	ANA LÚCIA COSTA SOUZA	1,50	0,0	8,25	9,75	Classificado
COTA PCD						
29	JAQUELINE BARROS SANTANA BANDEIRA	0,0	2,8	10	12,8	Classificado
CANDIDATO SERVIDOR DA UNIFESSPA						
30	MARIEL DE JESUS TEIXEIRA	0,0	0,0	9,75	9,75	Classificado



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO II: CADASTRO ACADÊMICO

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÍDIAS NO AMBIENTE ESCOLAR

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Nome Social:	
Data de Nascimento:	Sexo:
Nacionalidade:	Estado Civil:
Naturalidade (cidade):	Estado (UF):
Filiação:	Nome do Pai:
	Nome da Mãe:
E-mail:	
Etnia: ()Branco ()Pardo ()Negro ()Índio ()Amarelo	Tipo Sanguíneo:

Cole sua foto aqui.
Foto 3x4

DOCUMENTAÇÃO			
RG:	Estado(UF):	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:			
Título de Eleitor:	UF:	Data de Emissão:	
Documento Militar:			Série:

ENDEREÇO			
Endereço Residencial:			
Cidade:	UF:	Bairro:	CEP:
Telefone Residencial: ()		Telefone Celular: ()	

DADOS ESCOLARES – ENSINO MÉDIO	
Instituição:	
Ano de Conclusão:	
Natureza jurídica do estabelecimento de ensino: () Pública () Privada	
Cidade:	Estado:

DADOS ACADÊMICOS – ENSINO SUPERIOR	
Curso:	
()Bacharelado ()Licenciatura ()Tecnólogo	
Ano de ingresso:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Cidade:	Estado:

Declaro, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Centro de Registro e Controle Acadêmico da UNIFESSPA qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo acadêmico com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Atesto que as informações acima estão corretas.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) discente

Assinatura do(a) Servidor